

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras remanescentes e ampliação da escola municipal Professora Maria dos Anjos Salles Brasil, no Município de Santo Amaro-BA.** Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.497.575/0001-95, PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.240.100/0001-50, XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.198/0001-13, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, E.S. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.960.544/0001-54. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 13.438.063/0001-76, FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, TEKTON CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.958.198/0001-34 e PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 22.491.677/0001-02, PENTAGRAMA ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 18.240.100/0001-50. Ficam **INABILITADAS** as empresas E.S. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.960.544/0001-54 e XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 09.164.198/0001-13, por ter apresentado atestado de capacidade técnica com objeto divergente do licitado, pois não contempla execução de obra e ampliação de escolas, descumprindo o item 8.9, alínea “b”; a empresa SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.497.575/0001-95 por ter deixado de apresentar declaração do contador contendo os índices de liquidez, conforme exigido no item 5.1.3, alínea “b.7”. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”,

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8CCDBCE4A0CBA56197B56259CD042828

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

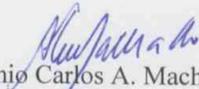


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 28 de fevereiro de 2023, as 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 10 de fevereiro de 2023.


Leonardo de Oliveira Silva
Presidente


Antônio Carlos A. Machado
Membro


Daniel Lima Gomes
Membro